

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 031/2018, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento para a nova Sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em serviços de monitoramento para a nova Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 031/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 562/2018.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978